



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 006/2019 – VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste através de seu Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2019/1, para preenchimento de **08 (oito)** vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica (Pós-Médio) da Educação Profissional do IFMT Campus Primavera do Leste, situado a Avenida Dom Aquino, 1.500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE/MT

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Eletromecânica	Noturno	04 semestres	08	Resolução nº 048, de 12/09/2017; Resolução nº 047 de 12/09/2014

Local de entrega da Documentação: IFMT Campus Primavera do Leste

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital está disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT-PDL (<http://pdl.ifmt.edu.br>).
- O período de inscrições será de **18 a 21 de fevereiro de 2019** no Campus Primavera do Leste e entrega de documentação até as 16h do dia 21 de fevereiro de 2019
- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h do dia 21 de fevereiro de 2019, (horário da capital de Mato Grosso).
- Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.1 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

- O candidato deverá preencher **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição (**ANEXO-I**).
- 2.2.1A** constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

- 2.3.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.3.2** No ato do preenchimento do Formulário o IFMT **não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição.**

2.4 Da documentação

- 2.4.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.
- 2.4.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar juntamente com a documentação solicitada **na alínea “b” do item 2.2 deste edital**, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.
- 2.4.3** O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a **Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará da análise curricular (do histórico escolar), com base na média entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos cursados do Ensino Médio do candidato. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos, dividida por 03 (três).

3.1.1 Caso na documentação apresentada haja apenas a carga horária e o conceito de “Aprovado”, será considerada automaticamente média 6,0 (seis) para o componente curricular de português e/ou matemática.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
IFMT Campus Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 006/2019 – VAGAS REMANESCENTES

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos cursados do Ensino Médio.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 22 de fevereiro de 2019, no site do IFMT-PDL <http://pdl.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado, o candidato terá até às 16h00min do dia 22 de fevereiro de 2019 para entrar com recurso no campus e protocolizá-lo (Anexo – II).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

6.2 Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

6.3 Das datas e dos horários das matrículas

6.3.1 As matrículas serão realizadas das 8h às 11h e das 13h às 17h.

6.3.2 As matrículas 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias 22 e 25 de fevereiro de 2019.

6.3.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, o diretor-geral do Campus ofertante das vagas, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e chamadas subsequentes, se houver.

6.3 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia 25 de fevereiro de 2019, por meio do endereço eletrônico <http://pdl.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de 26 de fevereiro de 2019.

6.3.1 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia 27 de fevereiro de 2019, por meio do endereço eletrônico <http://pdl.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de 28 de fevereiro de 2019.

6.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

6.6 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

6.7 Em caso de candidato estrangeiro:

- a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b) Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pelo órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência ambos com data anterior à matrícula.
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
IFMT Campus Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 006/2019 – VAGAS REMANESCENTES

6.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

6.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.

9.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo de vagas remanescentes. O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://pdi.ifmt.edu.br/>.

9.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

9.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

9.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

9.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO

CURSOS – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

1. Técnico em Eletromecânica

Dominar Os princípios básicos que norteiam a eletromecânica, articulando esses conhecimentos com as normas técnicas afins, segurança do trabalho, saúde e meio ambiente.

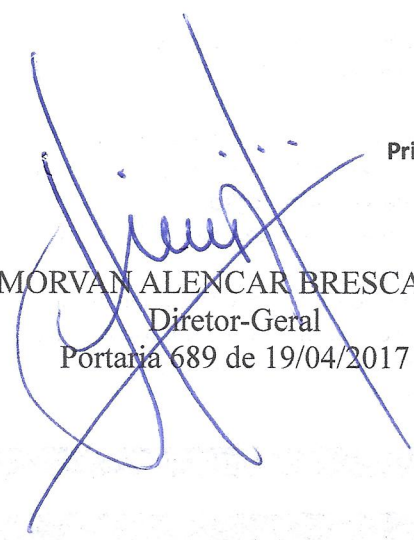
- Realizar medições eletromecânicas em instalações elétricas, utilizando corretamente os equipamentos de medições.
 - Utilizar equipamentos e materiais eletromecânicos na execução e manutenção de instalações e equipamentos, aplicando corretamente manuais e catálogos.
 - Elaborar projetos de instalações de acordo com os limites permitidos para os técnicos de nível médio.
 - Planejar, executar e gerenciar a manutenção de equipamentos eletromecânicos.
 - Executar a instalação e manutenção de iluminação de segurança residencial e industrial.
- Este profissional poderá atuar em empresas da cadeia produtiva no ramo do agronegócio; empresas de manutenção de equipamentos eletromecânicos; indústrias de máquinas e equipamentos eletromecânicos, da elaboração de projetos e execução dos mesmos; empresas no ramo industrial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 006/2019 – VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
18 de fevereiro de 2019	Publicação do Edital
18 a 21 de fevereiro de 2019 (até às 16h do dia 21/02/2019)	Período de inscrição para protocolizar documentação no <i>Campus Primavera do Leste</i>
22 de fevereiro de 2019.	Divulgação dos aprovados/classificados.
22 de fevereiro de 2019 (até as 16 horas do dia 22/02/2019)	Recursos junto ao Campus
22 e 25 de fevereiro de 2019 (matrícula da 1ª chamada dos aprovados).	Período de matrículas
25 fevereiro de 2019 (divulgação da 2ª chamada)	
26 de fevereiro de 2019 (matrícula da 2ª chamada).	
27 de fevereiro de 2019 (divulgação da 3ª chamada).	
28 de fevereiro de 2019 (matrícula da 3ª chamada).	

Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2019.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Diretor-Geral
Portaria 689 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL nº 006/2019 – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
FILIAÇÃO		PAI:	
		MÃE:	
Nº RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR
DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU		
OPÇÃO DE CURSO			
POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO			
SE SIM, QUAL?			
NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL NA DATA E HORÁRIO DA PROVA:			
() SIM () NÃO			
SE SIM, QUAL?			

IFMT *Campus* Primavera do Leste, _____ de _____ de 2019.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

Assinatura do Candidato

Recebido por: _____ Data: ____/____/2019.

Comprovante de Inscrição para Vagas Remanescentes – Edital Nº 006/2019

Recebido por: _____ Data: ____/____/2019.


Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
IFMT *Campus* Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017

